



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"



OFÍCIO Nº 87/2020-SL/ALERR

Boa Vista, 07 de julho de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO DENARIUM
Governador do Estado de Roraima
Palácio Senador Hélio Campos
69301-380 – Boa Vista – RR

07 07 2020
18:05
RÉTIKEIA

Assunto: Promulgação da Lei 069/2020.

Senhor Governador,

Encaminhamos, para as providências constantes do art. 43 da Constituição Estadual, o seguinte autógrafo, aprovado em sessão ordinária remota, realizada em 07 de julho de 2020, nesta Casa de Leis:

1. Lei Complementar nº 069/2020 que Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado de Roraima – FESP-RR, Crédito Especial no valor global de R\$ 20.758.682,00 (vinte milhões setecentos e cinquenta e oito mil seiscentos e oitenta e dois reais), para os fins que especifica.;

Atenciosamente,

Deputado Estadual JALSER RENIER
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima